

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

PMOP/SMDUH/DEPRU/ROTEIRO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Prezados (as),

A análise do pedido de **TERRAPLANAGEM / MOVIMENTAÇÃO DE TERRA** só é possível mediante apresentação dos seguintes documentos:

1) Documento de propriedade e de comprovação de área do imóvel conforme DECRETO Nº 5.584 DE 16 DE JANEIRO DE 2020 (disponível na íntegra em [Leis - Câmara Municipal de Ouro Preto - cmop.mg.gov.br](http://leis.camarapreto.mg.gov.br));

I - a comprovação da propriedade se dá por meio de certidão de matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis;

II - a comprovação de área de imóveis sem registro no Cartório de Registro de Imóveis será feita através dos seguintes documentos:

- a) levantamento planimétrico do lote, assinado por responsável técnico;
- b) certidão do Cadastro Técnico Municipal, em conformidade com a área apresentada no levantamento. * O Cadastro Técnico Municipal - BIC (Certidão de Cadastro Técnico) deve ser solicitado na Receita Municipal.

2) Levantamento planimétrico georreferenciado do imóvel com indicação dos cursos d'água no entorno, respectivas áreas de preservação permanente – APP –, faixa de domínio e área *non aedificandae* da rodovia (caso o imóvel confronte com a rodovia ou estrada municipal);

3) Projeto contendo seções tipo com indicação de todas as dimensões necessárias à perfeita caracterização da obra, tais como eixos, afastamentos, cotas, posições de bermas e banquetas, inclinações de taludes e plataformas; indicação dos acessos, tratamento superficial dos taludes, dispositivos de drenagem, descrição do processo de execução, dentre outras informações consideradas relevantes para entendimento da proposta;

4) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - referente ao projeto;

5) Recomendamos anexar fotos do local do aterro (relatório fotográfico).

Encontramo-nos a disposição para qualquer dúvida,
31 – 3559-3340 – smduh.depru@ouopreto.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Departamento de Regulação Urbana
SMDUH / PMOP